

Origem	Conselho da Justiça
Tipo de ato	Resolução nº 133, de 20/03/1998
Data de publicação	Publicado em 30/03/98 no DOE-SP, Cad.1. Parte II, pág.53.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o decidido na sessão realizada em 13 de março de 1998,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o Ato Regulamentar nº 08, de 30 de novembro de 1993, para transferir, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do quadro do Gabinete do Diretor do Foro para o quadro da Secretaria Administrativa, 1 (uma) Função Comissionada de Assistente (FC-4).

Art. 2º - Determinar que os atos necessários para o cumprimento da transferência sejam baixados pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGE SCARTEZZINI

Presidente